

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental, que o empreendimento com atividade a ser realizada **IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (ATIVIDADE 25.02) – (CONSTRUÇÃO DE UBS NO DISTRITO DE INHUÇU)** localizada no **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE** de interesse de **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ N° **21.691.178/0001-04**, está em conformidade com as Leis Municipais N° 1.343/2022 (Plano Diretor) e N° 458/97 (Código de Posturas), estando localizado na **ZONA URBANA DO DISTRITO DE INHUÇU** definida no Plano Diretor deste município.

Em análise técnica foi observado que:

1. O interessado apresentou documentação necessária para abertura do processo;
2. Encontra-se em conformidade com o Código de Posturas e Plano Diretor do Município;
3. Esse documento não isenta a emissão da Licença Ambiental;
4. Esse documento não autoriza a supressão vegetal (desmatamento).

São Benedito, 17 de junho de 2026

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria de Meio Ambiente
São Benedito-CE
Portaria N° 037/2025

Thamires Rodrigues Moreira
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE
Portaria 037/2025
SÃO BENEDITO-CE